



Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1245/2017**

*“Nomeia nos termos artigo 3º, da Lei Complementar nº 251, de 28 de Dezembro de 2013, Diretor Administrativo e Financeiro do SAEHOL - Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra, o Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS”.*

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** que foi aprovada a Lei Complementar nº 251/2013, que criou o Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra - SAEHOL;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º, da referida lei determina que o SAEHOL seja administrado por uma Diretoria nomeada em comissão pelo Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que os cargos disponíveis encontram-se devidamente criados e são os constantes do ANEXO II, da Lei Complementar nº 251/2013;

**DECRETO :**

**Art. 1º.** Fica nomeado Diretor Administrativo do SAEHOL, ref. 18, a partir de 1º de maio de 2017, o Sr. **SEBASTIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade - RG 52.945.48 MG.

**Art. 2º** Compete ao Diretor ora nomeado dirigir todos os serviços administrativos e financeiros do “SAEHOL” e secretariar a DIRETORIA em conformidade com a LC nº 251/2013 e seus anexos.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de maio de 2017.

l  
8



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 04 de Maio de 2017.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa